

**PORTARIA Nº: 442/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato abaixo, para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS E OPERADOR DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS**, para exercer função na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, por existir vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<b><u>OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS</u></b>	<b><u>DATAS</u></b>
VALDIR ALKIMIN	15/06/2020
<b><u>OPERADOR DE SERVIÇO DE MÁQUINAS PESADAS</u></b>	<b><u>DATAS</u></b>
RALF AUGUSTO BRAZ	10/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos